PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº /21

ALTERA O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS, RETIFICANDO SOBRE REALIZAÇÃO DE SESSÕES.

A Câmara Municipal de Itaú de Minas aprova:

Art. 1º - Fica alterado o §4º do Art116 do Regimento Interno, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 116 ...

§4º As reuniões solenes, as preparatórias e as especiais são realizadas com qualquer número de Vereadores, exceto as destinadas à eleição da Mesa da Câmara."

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 04 de Fevereiro de 2021.

CLÁUDIA CALIXTO SIMÃO FONSECA - PRESIDENTE

MARIA ELENA FARIA FRAGA – VICE-PRESIDENTE

GEOVAN DOS SANTOS – SECRETÁRIO

Mensagem

A iniciativa visa corrigir o referido dispositivo no Regimento Interno substituindo-se o termo "Deputados" pelo termo "Vereadores" com relação a presença em sessões solenes, especiais e preparatórias.

Os autores